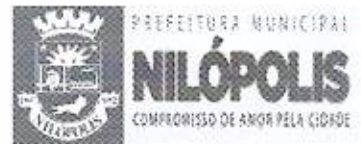




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE NILÓPOLIS – PREVINIL
Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueira, 18, salas 201 a 203, 26525-060.
CNPJ 04.939.180/0001-22



PORTARIA PREVINIL Nº 073 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas atribuições, para comporem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 06/2023, oriundo do Processo nº 2023/08/322, referente ao Licenciamento de uso de programas de computação, assessoria em informática, incluindo implantação, instalação, configuração e manutenção de programas de computação e banco de dados, atualização de páginas eletrônicas, relacionados com o portal institucional e serviço de webmail, gerenciamento e manutenção das redes sociais, pela empresa NPI Brasil Corporate Solutions Ltda:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
SAULO FERNANDES DANTAS	74	Gestor do Contrato
NICOLE ROCHA RODRIGUES	62	Fiscal
LUISA DE SOUZA MUNIZ LEMOS	77	Fiscal

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **revogando as disposições em contrário.**

NILÓPOLIS, 17 DE OUTUBRO DE 2024.


RODRIGO SERPA FLORÊNCIO
Presidente
PREVINIL

PUBLICADO EM
"A VOZ DOS MUNICÍPIOS
FLUMINENSES"
18/10/2024